



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: bdoe932d-9d17-404d-b30d-b3f4e3bc3392

ITEM – 57

Cópia do(s) documento(s) que definiu(ram) o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde no exercício visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Corona vírus (2019-nCoV), ou declaração informativa de que não houve alteração do protocolo de atendimento em relação ao ano anterior.



Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E CONTATOS COM COVID-19 NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

- *Procurar atendimento médico na Unidade de saúde em caso de aparecimento de sintomas da Covid 19, para realização de TR (teste rápido para covid);
- *Disponibilização de TR (teste rápido para covid, para os munícipes desta cidade);
- *Orientar o munícipe para ficar em isolamento (quarentena), à fim de impedir a propagação viral entre os familiares;
- *Evitar a aproximação de mais ou menos de 1 metro das outras pessoas, caso o indivíduo esteja com suspeita ou confirmado para covid 19;
- *Evitar visitas domiciliares em caso de suspeita ou positividade da covid 19;
- *Manter o ambiente domiciliar arejado em caso de suspeita ou positividade da covid 19;
- * Deverão fazerem uso de máscara todos os indivíduos que necessitem de atendimento médico e outros;
- * Ter o cuidado ao manuseio das máscaras à fim de evitar propagação da doença;
- * Descartar a máscara cirúrgica imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabão ou álcool após a remoção da máscara.
- * Ao realizar higiene das mãos com água e sabão, utilizar, preferencialmente, papel toalha para secagem das mãos.
- *Deverão utilizar da etiqueta respiratória, todos, cuidadores e pacientes, ou seja, cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros, usando máscara, lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos;
- *Orientar ao munícipe para procurar a Unidade Hospitalar, caso haja piora no quadro apresentado.
- *Orientar a população a procurar o Hospital para atendimento médico, em caso de aparecimento de sintomas da Covid 19, para realização de TR (teste rápido para covid) e fechamento de diagnóstico para iniciar medicação, caso seja necessário;
- *Orientar o munícipe para ficar em isolamento (quarentena), à fim de impedir a propagação viral entre os familiares, caso apresentem sintomas e não necessitem de internamento;



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bd0e932d-9d17-404d-b30d-b3f4e3bc3262

- * Deverão fazerem uso de máscara todos os indivíduos que necessitem de atendimento médico e outros;
- * Ter o cuidado ao manuseio das máscaras à fim de evitar propagação da doença no ambiente hospitalar e outros;
- * Evitar transitar dentro do ambiente hospitalar, e assim fazer caso seja necessário;
- * Descartar a máscara cirúrgica em lixo biológico, imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabão ou álcool após a remoção da máscara.
- * Ao realizar higiene das mãos com água e sabão, utilizar, preferencialmente, papel toalha para secagem das mãos.
- * Deverão utilizar da etiqueta respiratória, todos, cuidadores e pacientes, ou seja, cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros, usando máscara, lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos;
- * Os pacientes que necessitem de internação, deverão ficar em leitos destinados para o tratamento do covid 19;
- * Pacientes que necessitem de Terapia Intensiva (UTI), deverão serem regulados pela Central de Leitos, à fim de serem encaminhados para os hospitais de referência, para um tratamento de maior suporte contra o Covid.

João Alfredo/PE, 14 de junho de 2021.

Maria Giselda da Silva
Secretária Municipal de Saúde